



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 077/2017,

São Francisco de Paula, 10 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos localizados no Loteamento Serrano , na sede do Município de São Francisco de Paula – RS, e dá outras providências.

Art. 1º- Ficam denominados os seguintes Logradouros Públicos no perímetro urbano da Sede do Município de São Francisco de Paula – RS, a seguir descritos e caracterizados, localizados no Loteamento Serrano, como segue:

I – Rua AA passará a se chamar **Rua 21 de Abril**, com início na Rua 31 de Março do referido Distrito, e termina sem saída na Área de Preservação Permanente do Loteamento Serrano.

II- Rua BB passará a se chamar **Rua 25 de Março**, com início na Rua 21 de Abril (antiga Rua AA) e termina sem saída no terreno de propriedade de Darci Gomes do Amaral.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 10 de novembro de 2017.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Os referidos logradouros estão localizados no Loteamento Serrano no bairro Campo do Meio. O referido loteamento recebeu licença de operação em 08 de novembro de 2016 e é necessário se denominar os logradouros para que as pessoas possam solicitar suas ligações de água e luz. Os nomes dos logradouros foram solicitados pelo próprio loteador, em ofício anexo a ES te Projeto de Lei, respeitando o que cita o Código de Postura do Município (Lei Municipal 665 de 29 de Janeiro de 1969).

- 21 de Abril- Data em que se homenageia a figura do herói nacional Joaquim José da Silva Xavier, popularmente conhecido por “Tiradentes”, considerado um dos bravos brasileiros que lutou pelo desejo de independência do Brasil das explorações e domínio dos portugueses. Esta data é inclusive considerada feriado nacional.
- 25 de Março- Nesta data comemora-se no Brasil o Dia da Constituição, em virtude de ter sido neste dia, no ano de 1824, que foi outorgada a primeira Constituição do País.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 10 de novembro de 2017.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal